



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706 - e-mail: itaguacu@itaguacu.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vicente Peixoto de Mello nº 08, Itaguaçu/ES, CNPJ nº 27.167.451/0001-74 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede à Av. 17 de Fevereiro, nº 132, Centro, Itaguaçu/ES CEP: 29.690-000, CNPJ nº 14.726.175/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Senhor **DARLY DETTMANN**, brasileiro, casado, CPF nº 243.731.417-20, residente e domiciliado a Rua Antônio Coelho, nº 36, Centro, Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, e pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Itaguaçu/S, Senhor **JOSÉ CARLOS CANGIOLIERI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 994.941.407-53 e do RG: 875336/SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bucher, nº 426 - Centro – Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 050/2019, conforme Processo nº 005321/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária a seguinte dotação:

080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - ATENÇÃO A SAÚDE

080002.1030104012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

33903000000- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 0000258

FONTE DE RECURSO: 22120000000

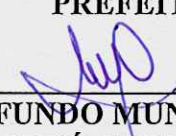
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assina o contratante em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguaçu/ES, 28 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: _____


MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES
DARLY DETTMANN
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ CARLOS CANGIOLIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO GERENCIADOR
EDVÂNIA SÔNIA PAGUNG SOARES DA MOTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO